



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.  
Nº. 012/2017, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2017



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
**GABINETE DO PREFEITO**

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDICÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

  
Gabinete da Prefeito

#### PORTARIA Nº 044/GAPRE, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Interesse Particular e das outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, **Considerando** o Requerimento Protocolado com o nº 003/2017, em 04/01/2017.

**Considerando** finalmente o Art. 94, Parágrafo Único, da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal nº 281/92, e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor, **INTERROMPER**, a partir de 04 de janeiro de 2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida a Senhora HELENITA DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula: E19128, Professora PA-3, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 94 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992, e suas atualizações.

Art. 2º - A servidora citada no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Cuité, em 19 de Janeiro de 2017.

  
Charles Cristiano Inácio da Silva  
Prefeito

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

  
Gabinete da Presidência

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ  
CONTRATADO: RICARDO GUERRA INFORMÁTICA - EPP  
OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO por parte do contratado em patrocínio com Administração da Câmara no Setor de Administração, mantendo a execução e manutenção do programa, observando-se as normas inerentes a Administração Pública e o código de ética profissional e os preceitos de sua especialização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2017 até 31 de março de 2017.

DATA DO CONTRATO: 02/01/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

CONTRATADO: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Locação de máquina copiadora digital multifuncional, com tecnologia a laser monocromática, 20PPM, DUPLEX, SCANNER.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

DATA DO CONTRATO: 03/01/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

CONTRATADO: FABIO VENÂNCIO DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de Serviços jurídicos para a Câmara Municipal de Cuité, cujo contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) até o dia 30 de cada mês.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2017 até 03 de março de 2017.

DATA DO CONTRATO: 03/01/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

CONTRATADO: GILBERTO DE PONTES AZEVEDO

OBJETO: contrato a prestação de serviços de Assessoria Contábil no acompanhamento e fechamento de balancetes e balanços da Câmara Municipal de Cuité.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2017 até 03 de março de 2017.

DATA DO CONTRATO: 03/01/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

CONTRATADO: MARCIO DE ALMEIDA

OBJETO: prestação de serviços de manutenção dos computadores, na rede de internet e demais serviços elétricos da Câmara Municipal de Cuité.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

DATA DO CONTRATO: 03/01/2017.

#### PORTARIA Nº 456/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cuité e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, sob a Presidência da Primeira, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros titulares: Srª. **MARCIA DE LIMA TAVARES** – Diretora da Secretaria, matrícula SC.006, inscrita no CPF sob o nº 052.753.894-93, Sr. **EMANUEL FERREIRA DE SOUTO** – Assistente Administrativo, matrícula AA016, inscrito no CPF nº 031.103.954-52 e o Sr. **BISMARCK SILVA DINIZ** - Tesoureiro, inscrito no CPF nº 076.794.864-50, e suplentes: Srª. **WALBERLENA LEMOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 421.380.434-87, Srª. **HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 952.691.934-34 e Srª. **IOLANDA DE SOUZA RAMOS**, inscrita no CPF nº 409.520.454-00, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2017.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
Geraldo de Souza Leite  
Presidente da Câmara

**ATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
CURIMATAÚ E SERIDÓ - CIMSC**



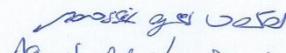
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba -  
CNPJ-01.958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1ª Andar A- Centro - Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone-  
83- 3372-2189

email: [consorcio.saude.cuite@gmail.com](mailto:consorcio.saude.cuite@gmail.com)

**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, do exercício de 2017.**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às onze horas (11) horas, no Auditório do INSS, na cidade de Cuité-PB, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: Baraúna-PB Manasses Gomes Dantas, Barra de Santa Rosa-PB – Jovino Pereira Neponuceno Netto, Cubati-PB – Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas, Cuité-PB Charles Cristiano Inácio da Silva, Frei Martinho-PB – Aguilaido Lira Dantas, Nova Floresta-PB- Jarson Santos Silva, Nova Palmeira-PB – Ailton Gomes de Medeiros, Pedra Lavrada-PB – Jarbas de Melo Azevedo e Picuí-PB – Oliviano Dantas Remigio, Sossego-PB- Lusineide Oliveira Lima Almeida, Coronel Ezequiel-RN – Claudio Marques de Macedo, Jaçanã-RN – Oton Mario de Araújo Costa, Algodão de Jandaíra – Maricleide Izidro da Silva; consoante lista de presença; com as ausências justificadas dos Prefeitos de: Damião-PB – Lucildo Fernandes de Oliveira e São Vicente do Seridó-PB – Graciene Dantas; todos da região do Curimataú e Seridó Paraíba, obedecendo à convocação através do Edital de Convocação n.º. 002/2017, sob a presidência em exercício do Prefeito Municipal de Baraúna – Sr Manasses Gomes Dantas e na Secretária Geral dos trabalhos o Prefeito Municipal de Frei Martinho – Aguilaido Lira Dantas, para deliberação da seguinte pauta: (1) ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DIRETOR, CONSELHO FISCAL, CONSELHO TÉCNICO-CONSULTIVO PARA A GESTÃO 2017/2018, (2) INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO e (3) OUTROS ASSUNTOS DE IMPORTÂNCIA DO CIMSC. Aberto os trabalhos, pelo presidente em exercício o Prefeito Municipal de Baraúna Manasses Gomes Dantas, formado a mesa diretora, foi lido o edital de convocação, pelo Prefeito Municipal de Frei Martinho – Aguilaido Lira Dantas. Leitura dos expedientes e das comunicações em mesa, pela Secretária de Saúde do município de Frei Martinho, Sr Soraya Cristina Pinto. Concedida a palavra ao Prefeito Municipal de Cuité Charles Cristiano Inácio da Silva, em síntese, externou as boas vindas aos participantes e destacou a importância do consórcio de saúde na região e a união dos consorciados. Em seguida, o Senhor Presidente, passou ao item da pauta (1) ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DIRETOR, CONSELHO FISCAL, CONSELHO TÉCNICO-Executivo para a GESTÃO 2017/2018. Apresentado em mesa à inscrição da chapa com a seguinte composição: PARA O CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE o Prefeito Municipal de Cuité – Charles Cristiano Inácio da Silva, VICE-PRESIDENTE o Prefeito Municipal de Frei Martinho – Aguilaido Lira Dantas, SECRETÁRIO-GERAL o Prefeito Municipal de Cubati - Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas; PARA O CONSELHO FISCAL: Presidente- Jarson Santos Silva, Prefeito de Nova Floresta, Vice Presidente- Jovino Pereira Neponuceno Netto Prefeito de Barra de Santa Rosa, Secretário- Manasses Gomes Dantas e suplentes, Jarbas de Melo Azevedo de Pedra Lavrada, Claudio Marques de Macedo de Coronel Ezequiel e Oton Mario de Araújo Costa de Jaçana PARA O CONSELHO TÉCNICO Executivo: Presidente, Janaina de Araújo Costa de Picuí, Vice Presidente- Contancia Denize Dantas de Cubati e Secretario Flavio Rodrigo Alves de Damião, procedeu-se a votação e a chapa foi eleita à unanimidade, em ato contínuo, pelo presidente em exercício foram declarados eleitos e empossados nos cargos para a gestão 2017/2018, Em continuação, passou-se ao item (2) INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, Foi indicado o nome do Senhor Jailson Gomes de Andrade; procedeu-se a votação e foi aprovada a unanimidade. Facultada a palavra, usou o Prefeito Municipal de Cuité- Charles Cristiano Inácio da Silva que agradeceu os votos dos demais municípios e comprometeu-se a exercer a missão de gestor do consórcio de saúde com união, altivez e na busca incessante das melhorias de saúde para toda a região. A palavra continuou facultada e fez uso dela os Prefeitos Municipais de Cubati, Frei Martinho e Pedra Lavrada. Não existindo mais nada a ser discutido. Foi encerrada a Assembleia Geral, e, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Secretário Geral dos trabalhos, Aguilaido Lira Dantas e pelo Presidente em exercício Alysson José da Silva Azevedo.

  
Aguilaido Lira Dantas  
Cuité PB, 18 de Janeiro de 2017

Algodão de Jandaíra – Baraúna - Barra Santa Rosa - Coronel Ezequiel-Cuité –  
Cubati - Damião - Frei Martinho - Jaçanã --Nova Floresta – Nova Palmeira -  
Pedra Lavrada – Picuí - Sossego e São Vicente do Seridó.



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e  
Seridó Paraíba-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221 A- I Andar- Centro Cuite-PB- Fone FAX: 83- 3372-2189-  
[emailconsorcio.saude.cuite@gmail.com](mailto:emailconsorcio.saude.cuite@gmail.com)

**Folha de Frequência**

Algo Jandaíra, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuite, Cel Ezequiel, Damião, Jaçana, F Martinho,  
Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Sossego e São Vicente  
Um Pacto Pela Saúde dos Municípios



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e  
Seridó Paraíba-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221 A- I Andar- Centro Cuite-PB- Fone FAX: 83- 3372-2189-  
[emailconsorcio.saude.cuite@gmail.com](mailto:emailconsorcio.saude.cuite@gmail.com)

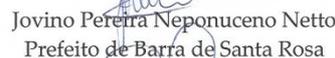
**Assembléia com o Conselho Diretor que compõem o  
Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Curimataú  
Paraibano-Cidade: Cuite 18/01/2017**

  
Maricleide Izidro da Silva

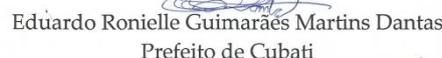
Prefeito de Algodão de Jandaíra

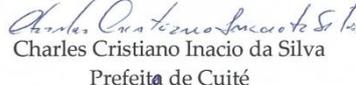
  
Manasses Gomes Dantas

Prefeito de Baraúna

  
Jovino Pereira Neponuceno Netto  
Prefeito de Barra de Santa Rosa

  
Claudio Marques der Macedo  
Prefeito de Coronel Ezequiel

  
Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas  
Prefeito de Cubati

  
Charles Cristiano Inacio da Silva  
Prefeita de Cuité

Lucildo Fernandes de Oliveira  
Prefeito de Damião

  
Aguilaido Lira Dantas

Prefeito de Frei Martinho

  
Otton Mario de Araujo Costa

Prefeito de Jaçaná

  
Jarson Santos Silva

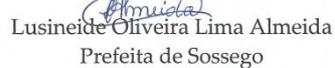
Prefeito de Nova Floresta

  
Ailton Gomes Medeiros  
Prefeito de Nova Palmeira

  
Jarbas de Mello Azevedo  
Prefeito de Pedra Lavrada

  
Oliviano Dantas Remigio  
Prefeito de Picuí

Maria Graciete Nascimento Dantas  
Prefeita de São Vicente do Seridó

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita de Sossego

Cuite(PB), 18 de Janeiro de 2017

---

Algo Jandaira, Barauna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuite, Cel Ezequiel, Damiao, Jaçana, F Martinho,  
Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picui, Sossego e São Vicente  
Um Pacto Pela Saude dos Municípios

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)